



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO 006/2019
De 29 de janeiro de 2019

**PROMULGA TRANSFERÊNCIA DE
DATA DA SESSÃO ORDINÁRIA**

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, Vereador **JEDER SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Mostardas, no uso de minhas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Art. 35 Inciso IV, letra G, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Considerando os feriados que ocorrem nos dias 04 e 05 de março de 2019 (carnaval), disciplinados pela Lei Municipal nº 2.324/2007 (anexo), fica transferida a Sessão Ordinária do dia 04 de março de 2019 (segunda-feira) para o dia **06 de março, quarta-feira, às 19 horas**, na Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor à partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, Mostardas 29 de janeiro de 2019.


JEDER SILVA
Presidente


Léo Pereira
Vice-Presidente


André Soares
Secretário

REGISTRE E PUBLIQUE-SE